

Anexo Metodológico

Conceitos e notas

1. Com atualização mensal, o *Seade Empresa* analisa a dinâmica das empresas no Estado de São Paulo a partir dos dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), disponibilizado pela Secretaria Especial da Receita Federal. Para mais informações, ver Portal de Dados Abertos. O CNPJ passa por constantes ajustes devido a campanhas de regularização, mudanças legais, procedimentos operacionais e processos de fiscalização. As alterações na situação cadastral das empresas e em outros atributos podem resultar em variações abruptas e significativas nos dados, especialmente de um mês para outro.
2. Para a elaboração dos indicadores, foram selecionados os CNPJ das empresas do Estado de São Paulo, utilizando o critério dos oito primeiros dígitos.
3. A natureza jurídica identifica a forma jurídico-institucional das entidades e é usada para definir sua constituição legal nos cadastros da administração pública do país. Para a produção das estatísticas do *Seade Empresas*, foram consideradas as seguintes naturezas jurídicas: empresa pública; sociedade de economia mista; sociedade anônima aberta; sociedade anônima fechada; sociedade empresária limitada; sociedade empresária em nome coletivo; sociedade empresária em comandita simples; sociedade empresária em comandita por ações; sociedade mercantil de capital e indústria; sociedade em conta de participação; empresário (individual); cooperativa; consórcio de sociedades; grupo de sociedades; estabelecimento, no Brasil, de sociedade estrangeira; clube/fundo de investimento; sociedade simples pura; sociedade simples limitada; sociedade simples em comandita simples; empresa binacional; consórcio de empregadores; consórcio simples; empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária); sociedade unipessoal de advogados; e empresa simples de inovação – Inova Simples.
4. Em relação à situação cadastral das empresas, foram destacadas duas condições principais:
 - empresa ativa: aquela que está operando regularmente, de acordo com as determinações legais;
 - empresa inativa: aquela que deixou de operar ou foi encerrada formalmente, isto é, com situação cadastral nula, suspensa, inapta ou baixada.
5. Empresa criada: é a empresa que iniciou formalmente suas atividades no ano de referência indicado no cadastro.
6. Foram elaboradas estatísticas específicas sobre os microempreendedores individuais (MEIs), que estão classificados no cadastro como natureza jurídica “empresário (individual)”, e sobre as empresas simples de inovação – Inova Simples.
7. Em relação à atividade econômica, os dados estão organizados por setor e divisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). As empresas que não informaram a CNAE não integram os indicadores do painel. Para mais informações ver IBGE, Comissão Nacional de Classificação.

Variáveis e fontes

- Taxa de sobrevivência: proporção das empresas que estavam ativas no ano anterior e que continuaram operando no ano de referência.
Fonte: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Secretaria Especial da Receita Federal; Fundação Seade.
- Taxa de entrada: relação entre o número de empresas criadas e o estoque de empresas no ano de referência.
Fonte: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Secretaria Especial da Receita Federal; Fundação Seade.
- Taxa de saída: relação entre o número de empresas que encerraram suas atividades em um determinado período e o total de empresas ativas.
Fonte: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Secretaria Especial da Receita Federal; Fundação Seade.
- Tempo de registro das empresas: período necessário para a formalização legal da empresa junto aos órgãos competentes, incluindo a emissão do CNPJ pela Receita Federal. Para mais informações consultar Mapa de Empresas.
Fonte: Bases de solicitações da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim); Fundação Seade.

- Tempo de abertura das empresas: período necessário para que uma empresa obtenha todas as autorizações exigidas para iniciar suas atividades de forma legal, assegurando o funcionamento conforme as normas e as atividades previstas. Para mais informações consultar Mapa de Empresas.
Fonte: Bases de solicitações da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) - dados atualizados até janeiro/2025; Fundação Seade.

Período

2014 a 2025.

Agregações territoriais

Estado de São Paulo, regiões administrativas e municípios.